



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 0782316

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Justifica-se a demanda com o objetivo de preservação e salvaguarda das obras bibliográficas constantes na biblioteca do CCJF, contribuindo diretamente na fiel permanência das obras para presentes e futuras gerações, incluindo-se aí também as obras raras; objetivando manter a qualidade e durabilidade dos acervos bibliográficos.

1.2 A aquisição dos insumos citados nesse estudo preliminar, visa atender as necessidades de um maior/melhor controle do acervo e conseqüentemente manter a qualidade e a continuidade dos serviços oferecidos pela Biblioteca do Centro Cultural da Justiça Federal;

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no **ID 64** do POA - 2025 SIGA GO;

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A contratada deverá fornecer os itens solicitados em perfeito estado de conservação e conforme descrição no Termo de Referência;

3.2 A aquisição do produto tem-se como apropriada, ao verificar-se que o material em questão refere-se a produto com ampla disponibilidade no mercado, sendo possível sua aquisição em qualquer tempo, passíveis de padronização, ou seja, não estão a exigir grandes inovações ou variações em suas características para que possam vir a atender a necessidade da Administração. Assim temos que o material em questão pode ser definido como comum, uma vez que objetivamente definido por meio de especificações comuns do mercado;

3.3 A solução escolhida, para que seja eficaz, deverá atender minimamente aos seguintes requisitos, por parte do fornecedor:

3.3.1 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

3.3.2 Todos os itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como seus componentes, deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, bem como atender às especificações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou equivalente;

3.3.3 Manter sua operacionalidade mesmo com a variação da temperatura do ambiente;

3.3.4 Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Manual de Sustentabilidade de compras e contratos do Conselho da Justiça Federal, instituído pela Portaria CJF n. 323, de 14 de agosto de 2020;

3.3.5 Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.3.6 A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 A estimativa de uso dos itens é para o período de um ano, a partir da entrega. Este quantitativo foi originado com base na necessidade do setor requisitante, atendendo suas demandas;

4.2 A estimativa das quantidades foi indicada levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

4.2.1 O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses;

4.2.2 Público de usuários lotados ou em circulação nas instalações da unidade;

4.2.4 Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

Segue abaixo a tabela informando a quantidade total requerida pelo Setor:

TEM	OBJETO	CATMAT	QUANTIDADE
01	Etiquetas adesivas, transparentes, especial para livros, tipo asa.	326558	1.000
02	Etiquetas eletromagnéticas	303448	1.000

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

5.2 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao painel de preços governamental, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

5.3 Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento das etiquetas a serem adquiridas, conforme os requisitos estabelecidos neste documento;

5.4 A solução escolhida possui o melhor uso de recursos humanos e materiais ao menor custo avaliado, uma vez que não há necessidade de contratação de pessoal ou serviço para restauração/aplicação do material nas obras do acervo;

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Para a obtenção do valor estimado da contratação, foi utilizada como metodologia a MÉDIA dos valores coletados na pesquisa de preços feita na última aquisição (2024), acrescido de 5% (referente a inflação), totalizando R\$ 2.045,40 (dois mil e quarenta e cinco reais e 40 centavos).

ITEM	SIASG	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01. Etiquetas protetoras eletromagnéticas tipo desativável e reativável, para aplicação entre páginas	303448	1000	cx c 1000-1.667,40	1.667,40
02-Etiquetas anti-desgaste, plástica, transparente, protetora de lombada tipo ASA;	326558;	1000	pacote c 1000 378,00	378,00
Total				2.045,40

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 A aquisição dos itens visa atender as atividades da Biblioteca do CCJF visando o pleno funcionamento da mesma e assim, atender as metas propostas;

7.2 A aquisição contribui para inibir iniciativas fraudulentas e de apropriação indevida das obras do acervo, evitando assim ônus ao patrimônio da instituição, garantindo, também, que outros usuários possam usufruir do acesso à leitura e ao conhecimento;

7.3 Em se tratando de ações de eficácia, a aquisição suprirá a demanda da Biblioteca do CCJF durante cerca de um ano, considerando a projeção de uso do material, conforme a demanda de compras de novos livros para os próximos exercícios e a manutenção das obras já disponíveis no acervo;

7.4 No tocante à economicidade, a aquisição do material é menos onerosa para a Administração, quando comparada à outras soluções, visto que a Biblioteca dispõe de corpo de servidores para atender à demanda de aplicação do material nas obras, dispensando a contratação de outros serviços para esta finalidade;

7.5 A administração rejeitará quaisquer produtos entregues em desacordo com o solicitado, fora da especificação, com embalagens amassadas, furadas ou rasgadas entre outros defeitos;

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu **artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso"**, dispoendo sobre algo similar no seu artigo 47, inciso II, mencionando o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso", logo entende-se que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas;

8.2 Para o objeto em questão o critério de aceitação poderá ser o de menor valor por item, pois não há prejuízo ao conjunto da solução e os mesmos são ofertados por diversas empresas no mercado;

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1 Proteção das informações contidas nas lombadas dos itens bibliográficos o que, por consequência, ocasionará na prevenção contra a não identificação do item dentre os demais, e proteção contra o manuseio dos exemplares, cumprindo o objetivo de manutenção da qualidade e durabilidade dos acervos bibliográficos;

9.2 Também são resultados almejados através desta contratação:

9.2 Atender de forma plena à demanda do setor requisitante, de forma que não haja prejuízos;

9.3 Adquirir de forma mais vantajosa para a instituição materiais que supram a necessidade institucional, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros;

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 A presente contratação não necessita de readequação de estrutura física e já existem profissionais qualificados para analisar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações técnicas e exigências foram cumpridas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1 A Contratação prevê que a aquisição deverá observar a legislação dos órgãos ambientais, não havendo, portanto, impactos ambientais nocivos ao meio ambiente;

12.2 Os produtos adquiridos, no tocante a constituição, certificação e acondicionamento de suas embalagens deverão estar de acordo com o art. 5º, parágrafos II e III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010;

12.3 Não foram identificados outros possíveis riscos ambientais.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação desta solução, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA CORDEIRO DA COSTA**, Coordenadora de Núcleo, em 27/02/2025, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782316** e o código CRC **A2F307E2**.